



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 11/2025

Estabelece expediente diferenciado na Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no dia 28/01/2025, bem como convoca todos os servidores e convida os vereadores a participarem de Curso de noções básicas sobre Procedimentos Licitatórios.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º — Estabelecer expediente diferenciado na Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no dia 28/01/2025, bem como convocar todos os servidores e convidar os vereadores a participarem de Curso de noções básicas sobre Procedimentos Licitatórios.

I - Em virtude da participação de todos os servidores no curso de noções básicas da lei 14.133/2021, fica suspenso o atendimento ao público no dia 28/01/2025. O protocolos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail: camaramunicipal@altoriodoce.mg.leg.br.

II – O curso iniciar-se-á as 10h do dia 28/01/2025.

Art. 2º – Para a execução dos processos licitatórios, ficam designados os seguintes membros:

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Alto Rio Doce-MG, 24 de janeiro de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/01/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva